

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1163/2016, De 12 Julho de 2016.

DÁ DENOMINAÇÃO À UNIDADE DE SAÚDE LOCALIZADA NO POVOADO PEDRAS, PASSANDO A SER DENOMINADA DE "UNIDADE DE SAÚDE MANOEL ELIAS DOS SANTOS" E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL., Faço saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de UNIDADE DE SAÚDE MANOEL ELIAS DOS SANTOS, a unidade de saúde existente no Povoado Pedras deste Município.
- **Art. 2º** A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.
- $\mathbf{Art.}\ 3^{o}$  Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodor - Alagoas, 12 de julho de 2016.

Cristiano Matheus da Sil

PREFEITO